

FACULDADES INTEGRADAS ADVENTISTAS DE MINAS GERAIS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 10/2010

A Comissão Executiva do Processo Seletivo-CEPS das Faculdades Integradas Adventistas de Minas Gerais - Fadminas, credenciada pela Portaria MEC nº 3.752 de 12/12/2003, localizada na Rua Joaquim Gomes Guerra, 590 - Bairro Kennedy, na cidade de Lavras - MG, mantida pela IAEASEB - Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, tendo sido reconhecida para ministrar, respectivamente, os Cursos Superiores de Ciências Contábeis, Bacharelado em Ciências Contábeis (Portaria/Mec no 1.582, publicada no DOU em 31/05/04) e de Administração, Bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas (Portaria/Mec no 1.830, publicada no DOU em 22/06/04), torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2010 com a finalidade de ingresso nos respectivos cursos de graduação, dentro das seguintes normas:

I- Dos Cursos: a) Ciências Contábeis com 55 (cinquenta e cinco) vagas, 01 Turma - Turno: Noturno - Ano Letivo: 2010 - Duração: 04 (quatro) Anos - Regime: Seriado/Semestral. b) Administração com 80 (oitenta) vagas, 02 Turmas - Turno: Noturno - Ano Letivo: 2010 - Duração: 04 (quatro) Anos - Regime: Seriado/Semestral.

II- Da Inscrição: a) Documentação Exigida - Ficha de Inscrição devidamente preenchida b) Local e Período - na Secretaria das Faculdades, Rua Joaquim Gomes Guerra, 590, de 29 de outubro a 03 de dezembro de 2009 e na Internet, no portal da Fadminas, até o dia 01/12/2009, onde estão todas as informações sobre o processo seletivo 2010. c) Taxa de Inscrição - R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), ressaltando-se que sob hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição paga.

III- Das Provas: a) Elaboração - As provas serão elaboradas com base no programa constante do informativo do vestibular 2010 para a disciplina objeto da prova, levando-se em conta o conteúdo programático dos componentes curriculares da Base Nacional Comum do Ensino Fundamental e Médio. b) Locais de Realização - No prédio das Faculdades, Rua Joaquim Gomes Guerra, 590 - Bairro Kennedy - Lavras (MG) e em outras cidades, a saber: Belo Horizonte (MG), no CABH-Colégio Adventista Belo Horizonte - Rua Aveiros, 367 - Bairro São Francisco; Petrópolis (RJ), no IPAE-Instituto Petropolitano Adventista de Ensino - Rodovia BR 040, Km 68; Colatina (ES), no EDESSA-Educandário Espírito-Santense Adventista - Rodovia BR 259, Km 64. c) Data e Número Máximo de Pontos - Dia 08/12/2009: Redação, 20 (vinte) pontos; Língua Portuguesa, 10 (dez) pontos; Matemática, 10 (dez) pontos. d) Horário - Início às 19 h e término às 22 h e 30 min (horário de Brasília), com tolerância de 15 min para ingresso do candidato em atraso. e) Duração - 3 h e 30 min.

IV- Normas de Acesso: O candidato só terá acesso ao local de realização das provas mediante a apresentação da Cédula de Identidade e do Cartão de Identificação do Candidato, fornecido pela Comissão Executiva do Processo Seletivo (CEPS), que é o comprovante definitivo de inscrição. O ingresso do candidato nas Faculdades será por ordem de classificação, em ordem decrescente do total de pontos, dentro do limite de vagas oferecidas para cada curso, para os candidatos melhor classificados na 1ª etapa, cuja relação, em ordem alfabética, será publicada na Secretaria das Faculdades, a partir das 12 h do dia 14/12/2009. As matrículas dos candidatos classificados nessa etapa serão efetivadas na Secretaria das Faculdades, de 15 a 16/12/2009, no horário de 13 h às 22 h, mediante a apresentação de toda a documentação exigida: a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio - 01 (uma) via original ou 02 (duas) cópias autenticadas; b) Fotocópia da Cédula de Identidade; c) Fotocópia do CPF; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; e) Fotocópia do Título de Eleitor; e) Fotocópia do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino); f) Comprovante de Pagamento da Primeira Parcela da Semestralidade no valor de R\$ 448,01 (quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavo); g) Requerimento de Matrícula preenchido e assinado; h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado pelo candidato, ou por seu representante legal, no caso de menor de 18 anos; i) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF do Representante Legal no caso de alunos menores de 18 anos. Caso o Ensino Médio ou seu equivalente tenha sido cursado em instituição estrangeira, o documento somente terá validade se sua conclusão for convalidada pela Secretaria de Educação. A matrícula dos excedentes dessa 1ª etapa será nos dias 17/12/2009, das 13 h às 22 h e 18/12/2009, das 13 h às 16 h. Na hipótese de restarem vagas, a Instituição, através da Comissão Executiva do Processo Seletivo (CEPS), tornará pública para conhecimento dos interessados as vagas restantes e, no dia 02 de janeiro de 2010, abrirá inscrições para uma 2ª Etapa do Processo Seletivo 2010, que constará de 01 (um) instrumento básico de classificação, a nota de uma Prova de Redação que será feita pelo candidato no dia 01/02/2010, das 19 h e 30 min às 21 h, valendo no máximo 10 (dez) pontos, sendo, também, classificados os candidatos, considerando-se a ordem decrescente da pontuação obtida. As matrículas dos candidatos classificados nessa etapa serão

efetivadas na Secretaria das Faculdades, nos dias 02 e 03/02/2010 no horário de 13 h às 22 h, mediante a apresentação de toda a documentação exigida neste edital. Em não se preenchendo o número de vagas oferecidas para cada curso, a FADMINAS, a partir do dia 04/02/2010, abrirá inscrições para uma 3ª Etapa do Processo Seletivo 2010, que será regida pelos mesmos termos da 2ª Etapa, sendo a Prova de Redação dessa etapa realizada no dia 22/02/2009, das 19 h e 30 min às 21 h e a matrícula dos candidatos classificados efetivada no dia 23/02/2010, das 13 h às 22 h, também, mediante a apresentação de toda a documentação exigida neste edital. Em qualquer das etapas do Processo Seletivo 2010, será eliminado do processo de classificação o candidato que obtiver menos de 02 (dois) pontos em Redação.

V- Informações Adicionais: a) O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado e não apresentar, no ato da mesma, a documentação completa exigida pela Secretaria da Fadminas terá perdido o direito à sua vaga. b) O candidato classificado deverá fazer sua matrícula pessoalmente ou através de instrumento particular de procuração. c) O candidato aprovado no Processo Seletivo 2010, que já tenha cursado disciplinas em curso de graduação e solicite Aproveitamento de Estudos, deverá entregar ao Coordenador do respectivo curso a documentação comprobatória exigida para ser analisada pela Direção da Faculdade em conjunto com o Colegiado do Curso. d) Havendo vagas decorrentes de demanda ou classificação insuficiente no processo seletivo, de transferência expedida, de cancelamento de vaga ou de abandono de curso, em qualquer período, poderá ser aceita a reabertura de matrícula de alunos desligados que foram aprovados em processos seletivos anteriores e a matrícula de Portadores de Diploma ou por Transferência, respeitando-se o limite de vagas autorizadas por ano, para cada curso. e) O início das aulas dar-se-á em 01/02/2010 para ambos os cursos.

VI- Disposições Finais: a) A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas deste Edital. b) O candidato, no ato da inscrição, fará a escolha do curso de seu interesse e do local para a realização das provas, conforme expressos neste Edital. c) A cidade de Lavras será indicada como o local de realização das provas para o caso em que o pedido de inscrição venha sem a opção do candidato. d) Ao candidato que não tenha sido classificado para o curso escolhido, como 2ª opção e segundo a ordem de classificação, será facultada a matrícula no outro curso oferecido, desde que, após terem sido chamados todos os classificados, não tenham sido preenchidas todas as vagas oferecidas. e) A inscrição só estará assegurada ao candidato que possua o Cartão de Identificação do Candidato. f) O candidato só poderá retirar-se do recinto das provas 30 (trinta) minutos depois de iniciadas as mesmas. g) Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada. h) A qualquer tempo, será desclassificado o candidato que se utilizar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas e na matrícula. i) Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela Comissão Executiva do Processo Seletivo - CEPS, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis. j) Não será concedida revisão de resultados e/ou recursos de qualquer natureza. k) É vedado ao candidato, durante as provas, o uso de bonés, calculadoras, dicionários, réguas, telefones celulares, aparelhos sonoros e de vídeo, relógio com calculadoras ou qualquer similar deles. l) Não será permitido o uso de fumo, bebidas alcoólicas ou alucinógenos de qualquer espécie no local de realização das provas, inclusive realizar as provas sob efeito de bebidas alcoólicas de psicotrópicos. m) Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até o final das provas. n) A inscrição de candidatos portadores de deficiência física que exija condições especiais para realização das provas deverá ser feita através de requerimento à Comissão Executiva do Processo Seletivo - CEPS, protocolado da Secretaria das Faculdades até o dia 19/11/2009.

VII- O Processo Seletivo 2010 é coordenado pela Comissão Executiva do Processo Seletivo - CEPS, que nomeada pelo Colegiado Superior das Faculdades, tem poderes para orientar e fiscalizar a elaboração e aplicação das provas, corrigir e publicar resultados, bem como decidir quanto aos casos omissos, não previstos no presente Edital.

VIII- O presente Edital tem validade para o Processo Seletivo 2010, encerrando-se essa validade com o preenchimento das vagas oferecidas, através das respectivas matrículas, excetuando-se para os casos de reabertura de matrícula e de ingresso de Portadores de Diploma ou por Transferência previstos neste Edital.

IX- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas do Processo Seletivo de 2010, expressas neste Edital.

Lavras-MG, 22 de outubro de 2009.

Antônio Edimir Frota Fernandes
Presidente da CEPS